



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2017 PARA PRESTAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE COLETA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 18 dias do mês de Maio de 2017, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº 2431/2017, bem como a Servidora do departamento de saúde a Sra. Cintia Maria de Souza para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 0022/2017, que tem como objeto o Prestação Parcelada de serviços de Coleta e Diagnóstico Laboratoriais de análises clínicas devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência - Anexo I, do tipo menor percentual de desconto, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência. Em seguida foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes, tendo sido recebidos os envelopes de 01 (uma) empresa, a saber: Centro de Análises Clínicas Hemolife Ltda. entregues através do seguinte representante respectivamente identificado: Bruno Felipe de Carvalho, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preço, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. A Pregoeira informou, ao representante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer um deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preços apresentada pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que todas atenderam aos requisitos do Edital. Em seguida a proposta foi declarada válida, tendo selecionado a proposta que participará da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. Em seguida a pregoeira convidou individualmente o autor das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir da proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor.

O valor obtido foi de 3% de desconto sobre a tabela SUS

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

O valor obtido foi de 3% sobre a tabela SUS.

À medida que se encerrou o lance verbal para o item, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante do menor preço teve sua documentação verificada e achada conforme, sendo, portanto, habilitada. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com seu preço final:

3% de desconto sobre a tabela SUS

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens objeto do presente Pregão conforme resultado acima constatado. Caberá à Administração adotar as medidas cabíveis para aquisição do produto. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, sendo que o presente expediente será enviado ao Sra. Prefeita Municipal para homologação. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, Equipe Técnica de Apoio e Licitante presente. ATA APROVADA.

Lucinéia Aparecida da Mata Oliveira

Solange Pereira da Silva

Juliano Otávio Garcia

Salatiel da Silva Cunha

Cintia Maria de Souza

Licitantes Presentes:-

Centro de Análises Clínicas Hemolife Ltda